



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 22/2014 – Oriundo do Legislativo

ASSUNTO: Denomina via: “TIRIRIQUINHA”.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Ernesto Policarpo de Aquino, Daniel Weber, Edson da Cunha Speck, Jocelio Pinheiro, e Thomaz Shon visando nominar via na localidade do Braçodo Norte neste Município de Itapoá.

Junto ao presente PL encaminharam os autores exposição de motivos, croqui explicativo da localização da via bem como abaixo assinado de moradores da região.

De acordo com a exposição de motivo anexa ao PL denota-se que “TIRIRIQUINHA” é o nome sugestivo dado pela comunidade local de acordo com suas tradições e folclore da região.

Nomes tradicionais advindos do folclore encontram respaldo legal na Lei Municipal 178/2003 que é a legislação vigente para denominar vias no Município de Itapoá, vejamos:

Art. 2º *Na escolha dos novos nomes para logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:*

[...]

II - Nomes de fácil pronúncia tirados da história, geografia, flora, fauna, e folclore do Brasil ou de outros países, e da mitologia clássica; (grifo nosso)

[...]

Analisando o croqui anexo ao PL sugere esse procurador que seja realizada emenda a redação final para alterar de “RUA” para “ESTRADA TIRIRIQUINHA”, em função da natureza da via.

Sendo assim o Projeto de Lei 22/2014 deve seguir sua normal tramitação nos termos do Regimento Interno.

É o entendimento deste procurador s.m.j.

Itapoá/SC, 21 de maio de 2014.

Ademar Ribas do Valle Filho

Procurador Jurídico do Legislativo